

PROPOSTA DE PREÇOS



À

Prefeitura Municipal de Viseu (PA)

Proponente: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

Endereço: Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60.055-210

CNPJ: 02.288.268/0001-04 CGF: isento E-mail: para@aspec.com.br

Fones: (85) 3464-2900 / 3878-2999 / (91) 3249-2620 / 99139-6126

BANCO: 001 AGÊNCIA Nº: 3515-7 CONTA CORRENTE Nº: 105.015-X

Prezados Senhores,

Apresentamos à Vossas Senhorias, nossa proposta de preços referente contratação de pessoa jurídica, especializada no fornecimento de licença de uso de sistema(s) de informática para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s) na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$
01	Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).	Mês	12	1.600,00	19.200,00
Valor Mensal: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)					
Valor Global: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).					

Prazo de Execução: 12 (Doze) meses

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Termo de uso do software ASPEC

1 - A Aspec Informática, na qualidade de única proprietária dos direitos dos Softwares licenciados ao usuário, confere licença de uso não exclusivo, de acordo com as condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

2 - Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica.

3 - A Aspec Informática fornecerá os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da contratante, sendo vedada outra instalação em computador que não seja parte da instalação principal.

4 - A licença de uso dos sistemas de informática, não constituirá qualquer transferência de propriedade dos softwares, os quais pertencem, com exclusividade a Aspec Informática, sendo vedado ao Cliente vender, transferir, emprestar, ceder, alienar, reproduzir, copiar, gravar ou onerar de qualquer forma, no todo ou em parte, os sistemas, assim como também, é terminantemente proibido ao usuário, entregar o Software, permitir seu uso por terceiros, sendo-lhe vedado ainda: copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o Software objeto do presente termo de uso.

5 - A Aspec Informática não será responsável por perdas e danos que venham a ocorrer pela má operacionalização dos sistemas ou por casos fortuitos.

6 - A contratante será responsável pelo pessoal que desempenhará as funções de execução do sistema, ou seja, quem vai desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem.

7 - A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade exclusiva de quem opera os sistemas, ficando a Aspec Informática isenta de erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia causados pelo cliente.

8 - É de exclusiva responsabilidade do Cliente, a má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de CDs ou pen drives defeituosos), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador.

9 - A Contratante deve manter cópia dos dados para atender eventual requisição de outros órgãos públicos, seja de nível estadual ou federal, seja poder executivo ou judiciário, não sendo a guarda ou custódia desses dados de responsabilidade da Aspec informática.

10 - Ao Usuário dos sistemas, não é permitido modificar as características dos programas, módulos ou rotinas do Software, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da Aspec Informática, sendo certo que, quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do cliente, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela Aspec Informática ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.

11 - O Usuário obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos Softwares objeto do presente termo de uso.

12 - O Usuário dos Sistemas Aspec, por seu titular, é o único responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados e informados para processamento dos dados, limitando-se à ASPEC Informática a responsabilidade técnica dos sistemas contratados.

13- É obrigação do usuário dos sistemas Aspec manter cópia de segurança dos dados, através de procedimento denominado "backup", assim como também a guarda e custódia de todas as informações da Entidade Pública, no servidor de rede ou equipamentos da própria Entidade (computadores), ficando a Aspec Informática, isenta de qualquer desaparecimento, sumiço, extravio, perda e guarda de informações ou dados da entidade, sendo essa responsabilidade, exclusiva do usuário.



Fortaleza (CE), 03 de Janeiro de 2022.

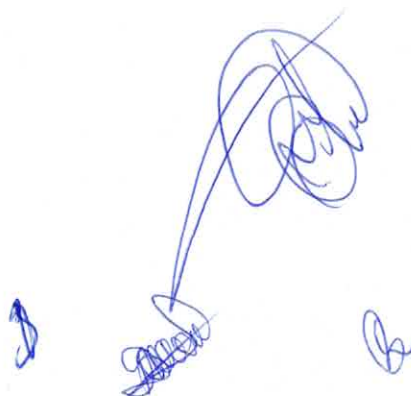
Pablo Ramon Alves Moreira

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pablo Ramon Alves Moreira

CPF: 902.865.452-68





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.268/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1997
NOME EMPRESARIAL ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPEC INFORMATICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA LAURO MAIA	NÚMERO 1120	COMPLEMENTO *****
CEP 60.055-210	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ASPEC.COM.BR	TELEFONE (85) 3464-2900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2022** às **11:57:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIFICADO DE REGISTRO
Ofício Nº: 324/18
G081/P4035

Prezado Cliente,

A WETTOR MARCAS & PATENTES, que já tem a honra de tê-lo como cliente, tem agora a satisfação de entregar o seu CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA (original em anexo), expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, inerente à marca, abaixo caracterizada.

Marca:	ASP AUTOMÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA				
Processo:	901808946	Classe:	NCL(9) 42	Depósito:	22/07/2009
Apresentação:	Mista	Natureza:	De Serviço	Situação:	REGISTRO
Titular:	ASP AUTOMÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA				

A CONCESSÃO DE REGISTRO da mencionada marca foi publicada na Revista da Propriedade Industrial - RPI nº 2410, de 14/03/2017, e vigorará em todo o Brasil por 10 (dez) anos, contados desta data, podendo ser prorrogada a cada 10 (dez) anos, por períodos iguais e sucessivos, mediante sua solicitação ao INPI. A WETTOR MARCAS & PATENTES estará atenta a esses prazos e fará tempestivamente as necessárias comunicações acerca. Por isso não deixe de nos avisar, acaso venha a mudar de telefone, e/ou endereço, e/ou e-mail, a qualquer tempo.

A Lei da Propriedade Industrial - LPI obriga que a sua marca seja continuamente usada e/ou licenciada a partir do registro, sob pena de extinção dos direitos que lhes foram outorgados, em face de requerimento de caducidade por terceiro(s), uma vez que reste verificada a falta de comprovação do seu uso. A comprovação de uso deve ser feita através de notas fiscais emitidas pelo titular ou licenciado, conforme o caso, dentre outros documentos, neles inclusa a sua marca da forma como apresentada no Certificado de Registro anexo, devendo chancelar os produtos/serviços relacionados naquele documento.

A ausência do protocolo da petição de prorrogação, no prazo exigido em lei, também motivará a extinção dos direitos sobre a sua marca, razão pela qual é fundamental manter o ACOMPANHAMENTO ANUAL DO REGISTRO, previsto no nosso Contrato de Prestação de Serviços. Esse acompanhamento lhe manterá informado sobre quaisquer prazos/medidas necessárias para manutenção dos direitos sobre sua marca, além de fazê-lo em relação às marcas colidentes no seu ramo de negócios, que busquem o registro, quando tomaremos as medidas que visem obstaculizá-las.

O uso desautorizado da sua marca por terceiros, inadvertidos ou propositais, é crime previsto pela Lei da Propriedade Industrial - LPI, passível o infrator da paralização do ilícito, além das sanções de detenção e ressarcimento de prejuízos, uma vez intentadas as medidas legais cabíveis, analisado caso a caso. Procure-nos imediatamente, acaso tome conhecimento de que alguém está usando a sua marca registrada.

Salientamos que a sua marca registrada tem proteção garantida apenas no Brasil e tão somente para os produtos ou serviços especificados no Certificado de Registro anexo. Verifique-os. Sugerimos sempre ampliar esta proteção para outros países e para todos os produtos ou serviços do mesmo segmento mercadológico, antes que seus concorrentes "façam isso por você".

Para mais informações ou em caso de dúvidas, entre em contato conosco.

Cordialmente,

Ambiente de Marcas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 901808946

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 22/07/2009
Data da concessão: 14/03/2017
Fim da vigência: 14/03/2027

Titular: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
LTDA [BR/CE]
CNPJ: 02288268000104
Endereço: RUA LAURO MAIA, Nº 1120 - FÁTIMA, 60055-210, CEARÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 24.1.13 e 27.5.1
NCL(9): 42

Especificação: Análise de sistemas [informática]; Atualização de software de computador; Software de computador (Instalação de -); Implantação de sistema [informática]; Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; Conversão de dados e documentos de suporte físico para suporte eletrônico; Dados (Recuperação de -) [informática]; Assessoria, consultoria e informação em software; Programação de computador [informática]; Software de computador (Aluguel de -); Software de computador (Elaboração [concepção] de -); Computador (Duplicação de programas de -); Serviços de análise de processamento de dados [serviço de informática]; Mecanismos de busca (Fornecimento de -) para a internet; Fornecimento de mecanismos de busca para a obtenção, manutenção e distribuição de dados a partir de um banco de dados



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Em 15/03/2017
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCIORA DA LUZ - Matrícula 0449457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 901808946

localizado em uma rede mundial de computadores [se for uma ferramenta de busca];Elaboração [concepção] de software de computador;Instalação de software de computador;Projeto de sistema de computadores,Software de computador (Atualização de -);Aluguel de software de computador;Aluguel de tempo de acesso a banco de dados.Criação e manutenção de web sites para terceiros;Manutenção de software de computador;Assessoria, consultoria e informação em tecnologia da informação;Banco de dados (aluguel de servidor de -, para terceiros);Banco de dados (serviços de desenvolvimento de -) [informática];Recuperação de dados [informática];Projeto de sistema de computador;Sites de busca [fornecimento de mecanismos de busca na Internet];Atualização de informação em banco de dados de computador [serviço de informática] Software de computador (Manutenção de -);Computadores (Projeto de sistema de -);Duplicação de programas de computador;Serviços de engenharia e planejamento no campo de redes de informação e comunicações;Fornecimento de mecanismos de busca para a internet

Rio de Janeiro, 14/03/2017

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, e-Sic e Ouvidoria**, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia (PA)**, no período de 02/01/2021 até o presente momento, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Floresta do Araguaia (PA), em 23 de Novembro de 2021.

MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA AQUINO
Assinado de forma digital por
MAJORRI CERQUEIRA DA SILVA
AQUINO SANTIAGO:95128042200
SANTIAGO:95128042200 Dados: 2021.11.23 09:54:15 -03'00'

MAJORRI CERQUEIRA DA S.AQUINO SANTIAGO
Prefeita Municipal



ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1. LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, CRC-CE 10.288, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

2. ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

3. MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap.701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce; Únicos proprietários de uma sociedade limitada com denominação de **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia 1120, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº23200759476 em 17/12/1997, Aditivo I sob nº 232163013 em 20/03/2001, Aditivo II sob nº 232171139 em 21/02/2002, Aditivo III sob nº 232176517 em 13/09/2002, IV Aditivo sob nº 20040042430 em 06/02/2004, Aditivo V sob nº 20070242348 em 20/04/2007, Aditivo VI sob nº 20080079415 em 29/01/2008, Aditivo VII sob nº 20080679056 em 12/08/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A sociedade a partir desta data altera a 6ª Cláusula – Encerramento do exercício social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, permitindo adiantamentos de lucros como também levantamentos de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

2ª Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce.

1ª. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação **ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, nome de fantasia, **ASPEC INFORMÁTICA**, e tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce.

2ª. Cláusula – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
TOTAL	210.000 quotas.....	R\$ 210.000,00

81ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



8 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª. Cláusula - OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem por objeto:

- 1) análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) elaboração de programas de computadores
- 5) licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Gerenciamento de documentos eletrônicos (digitalização);
- 8) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 9) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

4ª Cláusula - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seu ato constitutivo, arquivado na JUCEC sob nº 23200759476, iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1997, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIANO PEIXOTO GUEDES, ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES e MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**, já qualificados anteriormente, que assinarão isolados ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de administradores e autorizados ao uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, permitindo adiantamento de lucros como também levantamento de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

7ª. Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª. Cláusula – FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª. Cláusula – REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

10ª. Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª. Cláusula – DECLARAÇÃO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:

As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 06 de Junho de 2011.

LUCIANO PEIXOTO GUEDES

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476



LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/01/1965, Contador, CRC-CE 10.288, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 10.651, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.820-92 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.347.754-68, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, apto 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, portador da Cédula de Identidade nº 94002293976 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA", estabelecida Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nr. 23200759476 em 17/12/1997, resolvem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª(PRIMEIRA): ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, RETIRADA DE SÓCIO:

- 1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2ª (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º(oitavo) Aditivo da Sociedade, o atual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), totalmente subscritos, divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas conforme quadro a seguir:

1
S
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476



SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000	70.000,00	33,34
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 19/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio cotista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000(setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberados de todas as obrigações junto à mesma, de qualquer natureza, incluindo trabalhista, fiscal e cível.

1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscritos de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passa a ser conforme quadro a seguir:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	140.000	140.000,00	66,67
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA 2ª(SEGUNDA): OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

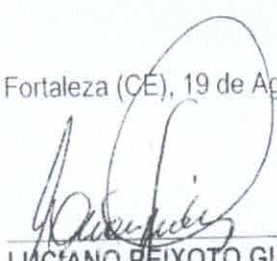


CLÁUSULA 3ª(TERCEIRA): As clausulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

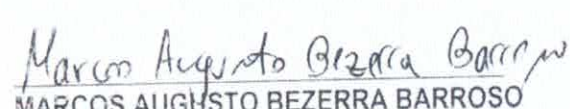
ENCERRAMENTO:

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (três) vias de igual forma e teor.

Fortaleza (CE), 19 de Agosto de 2011


LUCIANO PEIXOTO GUEDES

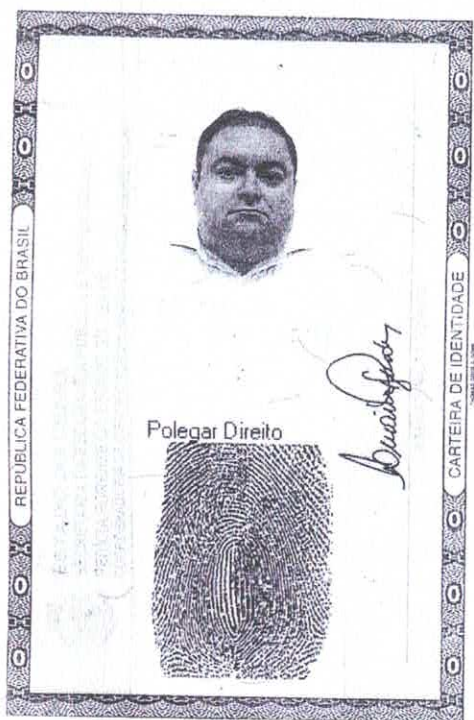

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



**Livro: 707 - Páginas: 176 a 176V - 1º TRASLADO - Protocolo: 22159**

SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Em treze de dezembro de dois mil e vinte e um (13/12/2021), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na rua Major Facundo, 676, Centro, CEP: 60025-100, telefone (85) 3464-5900, perante mim escrevente compromissada, Maria Claudia Trevia Moraes Correia Viana, compareceu como outorgante, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60055-210, representada nesta ato por seu sócio **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, divorciado, contabilista, portador do documento de identificação nº 92002302464 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Ratisbona, nº 171, Apto. 800, Torre 02, Bairro Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60411-220; o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5530247 - PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 902.865.452-68, residente e domiciliado na Rua Júpiter, nº 106, Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, em Belém/PA, CEP: 66635-480. **PODERES:** representá-la junto as **Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos dos Municípios do Estado do Pará**, a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações; assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada; assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir; e, em casos de pregões presenciais; efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso, sendo vedado substabelecer. **A presente procuração terá validade até 31/12/2022.** (Sob Minuta). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. SELOS: AAK791877-I8M9 / AAK717922-K5I9. Eu, MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA, Escrevente, a digitei. Eu, (a) ÂNGELA MARIA ARAÚJO



00020

000202464

REGISTRO GERAL

ALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: LUCIANO PEIXOTO GUEDES

FILIAÇÃO: FRANCISCO GUEDES DE ALENCAR

MARIA NELY PEIXOTO GUEDES

NATURALIDADE: JAGUARIBE - CE

DOC. ORGEM: CERT. CASAMENTO

JAGUARIBE - CE

CPI: 358.499.243-53

CARTÓRIO: SEDE TERMO: 2260 FOLHA: 147 LIVRO: B-9

DATA DE NASCIMENTO: 07/01/1965

ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

P.: 1

2 VIA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL

Antonio Carlos Costa Aires

BOLEGAZ DIREITO

2414820-92

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES

Francisco Aires de Souza
Maria Perpétua Costa Aires

Piquet, Carmelito-Oa 20-02-67

Cert. nasc. nº 11.109 fls. 439
IV.4-16 Cartório Piquet Carneiro

4934775-98



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CARTEIRA DE IDENTIDADE

13.282.104

Pablo Ramon Alves Moreira

PROIBIDO PLASTIFICAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5530247 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2018

NOME PABLO RAMON ALVES MOREIRA

FILIAÇÃO

MARIENE ALVES MOREIRA

NATURALIDADE ALENQUER PA DATA DE NASCIMENTO 03/10/1989

DOC ORIGEM C.NASC-ALENQUER PA

NUM: 2202 LIV: 89A FOL: 250

CPF 902865452-68

FATOR RH 12.249.819

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**Fortaleza**

PREFEITURA

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Nº do Documento AF00075299/2021		Data Emissão 28/09/2021		Data de Validade 28/09/2022	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA				CNPJ/CPF 02288268000104	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 4283937		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA LAURO MAIA, Nº 1120, Compl. TERREO , Bairro FÁTIMA, CEP 60055295			
Área do Terreno (m²) 154.00		Área Construída (m²) 372.00		Área do Estabelecimento (m²) 372.00	
CNAE	ATIVIDADE			PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?
0230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS			SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.
Responsável Legal					
CPF 604.606.543-73			Nome PAULO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO		
Observações					
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): PAULO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO / CPF:604.606.543-73 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020324746, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.					
Documentos vinculados:					
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 224538;					
CONDICIONANTES					
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.					



1. Deverão ser mantidos no estabelecimento de funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:05 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **828E.DA8D.B4B6.FF59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202123601580

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02288268000104
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/12/2021 ÀS 07:23:57
VÁLIDA ATÉ 27/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/254740

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Nome ou Razão Social: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R LAURO MAIA 1120 TERREO FÁTIMA CEP 60055-295

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

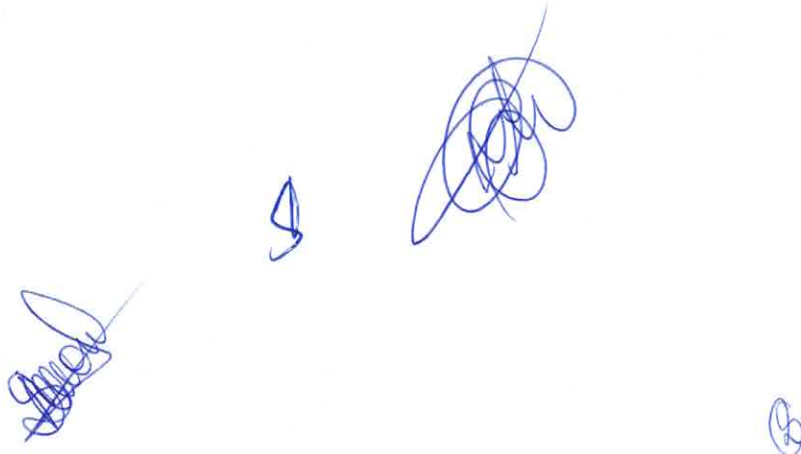
Fortaleza, 9 de Novembro de 2021 (17:06:53)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 07/02/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.288.268/0001-04

Razão Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD

Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE /
60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2021 a 20/01/2022

Certificação Número: 2021122200481964195327

Informação obtida em 29/12/2021 07:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 29318435/2021

Expedição: 27/09/2021, às 13:29:37

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Nº DE
VIAS (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

23200759476

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200264730

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

FORTALEZA
Local

23 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.877-6	CEE2200264730	23/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
486.251.162-72	VANDERLEY ALVES PINHO	23/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	12.709.669,18 D
1.01	Ativo Circulante	6.984.951,21 D
1.01.01	Disponibilidades	4.535.861,63 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	39.593,77 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	39.593,77 D
1.01.01.02	Bancos	2.984.363,40 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9.275,26 D
1.01.01.02.02	Contas Poupanças	2.975.088,14 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	935.727,45 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	935.727,45 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	576.177,01 D
1.01.01.07.01	Depositos a Prazo Fixo	576.177,01 D
1.01.03	Clientes	1.523.386,33 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.523.386,33 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.523.386,33 D
1.01.05	Créditos	907.983,74 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	907.983,74 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	12.255,85 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	12.886,06 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	882.841,83 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	17.719,51 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	17.719,51 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	17.719,51 D
1.07	Ativo não Circulante	5.724.717,97 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.216.799,25 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.216.799,25 D
1.07.00.03.01	ASPEC - Asses, Processamento e Contabilidade	1.216.799,25 D
1.07.04	Imobilizado	3.588.206,28 D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.735.442,68 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.735.442,68 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.147.236,40 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.147.236,40 C
1.07.05	Intangível	919.712,44 D
1.07.05.03	Marcas e Patentes	23.828,77 D
1.07.05.03.01	MARCAS E PATENTES	23.828,77 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	895.883,67 D
1.07.05.09.01	Software ou Programas de Computador	895.883,67 D
2	*** Passivo ***	12.709.669,18 C
2.01	Passivo Circulante	4.231.271,41 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.231.271,41 C
2.01.01.01	Fornecedores	175.422,86 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	175.422,86 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.694.015,78 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	389.875,34 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.304.140,44 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	181.818,10 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	181.818,10 C
2.01.01.17	Outras Contas	32.196,73 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	32.196,73 C
2.01.01.21	Provisões	1.147.817,94 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	1.147.817,94 C
2.03	Passivo não Circulante	72.727,51 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	72.727,51 C

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

09:41:36

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Balanco Patrimonial

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Conta	Descrição	31/12/2021
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	72.727,51 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	72.727,51 C
2.07	Patrimônio Líquido	8.405.670,26 C
2.07.01	Capital Realizado	210.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	210.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	210.000,00 C
2.07.04	Reservas	8.195.670,26 C
2.07.04.01	Reservas	8.195.670,26 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	8.195.670,26 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 12.709.669,18 (Doze Milhões Setecentos e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Dezoito Centavos) .

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:2950806
1391

Assinado de forma digital
por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2022.02.23
10:39:12 -03'00'

CONTADOR

VANDERLEY ALVES
DE
PINHO:4862511627
2

Assinado de forma
digital por
VANDERLEY ALVES DE
PINHO:48625116272

ADMINISTRADOR

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

09:41:36

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



Pag.: 1 de 1

ROMANA

Fótes Contábil 6.184.0

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	27.314.281,47
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	27.314.281,47
Vendas de Serviços	27.314.281,47
(-) Deduções da Receita	2.362.686,15
Impostos Faturados	2.362.686,15
ISS	1.365.714,90
COFINS	819.428,43
PIS	177.542,82
(=) Receita Líquida	24.951.595,32
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	11.603.754,57
Custo dos Serviços Prestados	11.603.754,57
(=) Lucro Bruto	13.347.840,75
(-) Despesas Operacionais	9.329.361,80
Despesas Administrativas	5.014.253,10
Despesas com Vendas	4.157.477,74
Despesas Tributárias	32.672,42
Resultado Financeiro	124.958,54
Receitas Financeiras	(82.687,30)
Despesas Financeiras	207.645,84
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	27.000,00
Outras Receitas	27.000,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	4.045.478,95
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	4.045.478,95
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	364.093,11
(-) Imposto de Renda	987.369,74
(=) Resultado Líquido do Exercício	2.694.016,10

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:295080
61391Assinado de forma
digital por ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2022.02.23
10:39:44 -03'00'**CONTADOR**VANDERLEY ALVES
DE
PINHO:486251162
72Assinado de forma
digital por
VANDERLEY ALVES DE
PINHO:48625116272**ADMINISTRADOR**

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

09:45:41

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Mês/Ano: 12/2021

Rúbrica, 1 de 1
ROMANA
Fortes Contábil 6.184.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento $\{(4.231.271,41 + 72.727,51) / 12.709.669,18\} * 100$ Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo	$\{(c201+c203)/c1\} * 100$	33,86
LC	Liquidez Corrente $6.984.951,21 / 4.231.271,41$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	1,65
LG	Liquidez Geral $(6.984.951,21 + 1.216.799,25) / (4.231.271,41 + 72.727,51)$ O Índice de liquidez Geral mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a Curto e Longo Prazos, utilizando, para tanto, seus Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo. Quanto maior melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	1,91
SG	Solvência Geral $12.709.669,18 / (4.231.271,41 + 72.727,51)$ O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	$c1/(c201+c20301)$	2,95

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:295080
61391

Assinado de forma
digital por ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2022.02.23
10:40:13 -03'00'

CONTADOR

VANDERLEY
ALVES DE
PINHO:4862511
6272

Assinado de forma
digital por
VANDERLEY ALVES
DE
PINHO:48625116272

ADMINISTRADOR

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

09:46:27

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.877-6	CEE2200264730	23/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	23/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

486.251.162-72	VANDERLEY ALVES PINHO	23/02/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

[Handwritten signatures in blue ink]



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 02.288.268/0001-04 e protocolado sob o número 22/027.877-6 em 23/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5756413, em 23/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.251.162-72	VANDERLEY ALVES PINHO	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
486.251.162-72	VANDERLEY ALVES PINHO	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	23/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2022, às 14:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/027.877-6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO CEARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE

Certidão n.º: CE/2022/00000214

Nome: ROMANA PIRES FREIRE FRANCA CPF: 295.080.613-91

CRC/UF n.º CE-010474/O Categoria: CONTADOR

Validade: 22.05.2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crc-ce.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 295.080.613-91 Controle : 2640.2954.3582.3895



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Sexta-feira, 24 de Dezembro de 2021 às 08:20:37

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, neste ato, representada pelo Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, CPF nº 902.865.452-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) aos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Fortaleza (CE), 03 de Janeiro de 2022.

Pablo Ramon Alves Moreira

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68